

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR DE  
SANTA CATARINA**

**EDITAL 004/2013**

**PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O  
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR DE  
SANTA CATARINA**

A Coordenação do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar de Santa Catarina (CECANE/SC) torna público o presente processo de seleção de Contadores, Nutricionistas e Pedagogos para o preenchimento de **cadastro de reserva** para os cargos de **Assessor**, **Monitor** e **Pesquisador**.

**1. Preâmbulo**

O CECANE/SC busca o aprimoramento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, por meio de ações de pesquisa, educação permanente e assessoria técnica nos municípios Catarinenses.

**2. Requisitos básicos para os cargos**

**2.1 Nutricionista Assessor**

2.1.1 Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior em nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Com habilitação profissional devidamente registrada no Conselho correspondente (CRN 10), de acordo com a Lei nº 8.234, de 17/09/91, que regula o exercício da profissão;

2.1.2 Experiência em planejamento, execução e/ou avaliação de projetos na área de alimentação e nutrição, com ênfase em políticas públicas de alimentação e nutrição do escolar e/ou segurança alimentar e nutricional;

2.1.3 Ter disponibilidade para viagens de curta/ média/ longa duração;

2.1.4 Ter disponibilidade para jornada de trabalho com em média 40 horas semanais;

2.1.5 Disponibilidade eventual para exercer atividades em finais de semana e períodos noturnos;

2.1.6 Ter habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows;

2.1.7 Ter organização, síntese e boa redação;

2.1.8 Ter boa expressão oral e habilidade na resolução de imprevistos;

2.1.9 Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe;

2.1.10 Estar disponível para atuar como preceptor de monitores e bolsistas integrantes da equipe do CECANE/SC;

2.1.11 Desejável experiência com políticas públicas em alimentação e nutrição, com ênfase no Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**2.2 Contador Assessor**

2.2.1 Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Com habilitação profissional devidamente registrada no Conselho correspondente (CRC/SC), de acordo com o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que regulamenta o exercício da profissão;

2.2.2 Experiência em planejamento, execução e/ou avaliação de projetos;

2.2.3 Ter disponibilidade para viagens de curta/ média/ longa duração;

2.2.4. Ter disponibilidade para jornada de trabalho com em média 40 horas semanais;

- 2.2.5 Disponibilidade eventual para exercer atividades em finais de semana e períodos noturnos;
- 2.2.6 Ter habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows;
- 2.2.7 Ter organização, síntese e boa redação;
- 2.1.8 Ter boa expressão oral e habilidade na resolução de imprevistos;
- 2.2.9 Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe;
- 2.2.10 Estar disponível para atuar como preceptor de estudantes, monitores e bolsistas integrantes da equipe do CECANE/SC;
- 2.2.11 Desejável experiência com processos licitatórios e administração de recursos públicos, em projetos acadêmicos e/ou outra área compatível com a formação.

### **2.3 Pedagogo Monitor**

- 2.3.1 Diploma ou declaração de conclusão de curso de licenciatura em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 2.3.2 Experiência em planejamento, execução e/ou avaliação de projetos da área de educação popular, educação alimentar e nutricional, e/ou segurança alimentar e nutricional;
- 2.3.3 Experiência em planejamento, execução e/ou avaliação de projetos políticos pedagógicos (PPP) e currículos escolares, preferencialmente com ênfase na área de educação popular, educação alimentar e nutricional, e/ou segurança alimentar e nutricional;
- 2.3.4 Ter disponibilidade para viagens de curta/ média duração;
- 2.3.5 Disponibilidade eventual para exercer atividades em finais de semana e períodos noturnos, não ultrapassando a jornada de 40 horas/ semana;
- 2.3.6 Ter habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows;
- 2.3.7 Ter organização, síntese e boa redação;
- 2.3.8 Ter boa expressão oral e habilidade na resolução de imprevistos;
- 2.3.9 Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe;
- 2.3.10 Estar disponível para atuar como preceptor de estudantes, monitores e bolsistas integrantes da equipe do CECANE/SC.

### **2.4 Nutricionista Pesquisador**

- 2.4.1 Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior em nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Com habilitação profissional devidamente registrada no Conselho correspondente (CRN 10), de acordo com a Lei nº 8.234, de 17/09/91, que regula o exercício da profissão;
- 2.4.2 Experiência em planejamento, execução e/ou avaliação de projetos na área de alimentação e nutrição, com ênfase em políticas públicas de alimentação e nutrição do escolar e/ou segurança alimentar e nutricional;
- 2.4.3 Ter disponibilidade para jornada de trabalho com em média 40 horas semanais;
- 2.4.4 Ter habilidade para uso de mídias, computador e pacote Office para Windows;
- 2.4.5 Ter organização, síntese e boa redação;
- 2.4.6 Ter boa expressão oral e habilidade na resolução de imprevistos;
- 2.4.7 Ter um bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe;
- 2.4.8 Estar disponível para atuar como preceptor de monitores e bolsistas integrantes da equipe do CECANE/SC;
- 2.4.9 Desejável experiência com políticas públicas em alimentação e nutrição, com ênfase no Programa Nacional de Alimentação Escolar.

### **3. Atividades previstas**

#### **3.1 Nutricionista Assessor**

3.1.1 Realizar visita de assessoria técnica na área de Alimentação Escolar nos municípios pré-selecionados pelo CECANE/SC;

3.1.2 Orientar e acompanhar a implantação do Sistema de Informatização e Monitoramento do PNAE nos municípios pré-selecionados pelo CECANE/SC durante as visitas de assessoria técnica;

3.1.3 Realizar reuniões com os atores municipais envolvidos com o PNAE (Secretário de Educação, Nutricionista, profissionais da educação, conselheiros de alimentação escolar, entre outros);

3.1.4 Realizar visitas técnicas às escolas dos municípios pré-selecionados pelo CECANE/SC (urbanas, rurais, indígenas e quilombolas);

3.1.5 Assessorar os subcoordenadores do CECANE/SC na realização de suas atividades;

3.1.6 Participar no planejamento e organização, além do apoio na execução, das visitas técnicas e dos projetos que contribuam com a execução do PNAE;

3.1.7 Participar em eventos de áreas afins a Alimentação Escolar;

3.1.8 Participar em reuniões/formações específicas do CECANE/SC e FNDE.

3.1.9 Redigir documentos técnico-científicos (resumos, artigos, projetos, relatórios).

#### **3.2 Contador Assessor**

3.2.1 Realizar visita de assessoria técnica na área de Alimentação Escolar nos municípios pré-selecionados pelo CECANE/SC;

3.2.2 Realizar reuniões com os atores municipais envolvidos com o PNAE (Secretário de Educação, Nutricionista, profissionais da educação, conselheiros de alimentação escolar, entre outros);

3.2.3 Realizar visitas técnicas às escolas dos municípios pré-selecionados pelo CECANE/SC (urbanas, rurais, indígenas e quilombolas);

3.2.4 Assessorar os subcoordenadores do CECANE-SC na realização de suas atividades

3.2.5 Assessorar os gestores do PNAE nos municípios de SC nos assuntos relacionados à gestão de recursos públicos destinados à Alimentação Escolar;

3.2.6 Participar no planejamento e organização, além do apoio na execução, das visitas técnicas e dos projetos que contribuam com a execução do PNAE;

3.2.7 Participar em eventos de áreas afins a Alimentação Escolar;

3.2.8 Participar em reuniões/formações específicas do CECANE/SC e FNDE.

3.2.9 Redigir documentos técnico-científicos (resumos, artigos, projetos, relatórios);

3.2.10 Realizar análise documental (licitações e prestações de contas) do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos municípios visitados.

#### **3.3 Pedagogo Monitor**

3.3.1 Participar de atividades de formação (educação permanente e continuada) e treinamento de agentes envolvidos com a alimentação escolar;

3.3.2 Participar na elaboração de materiais didático-pedagógicos para o desenvolvimento dos projetos, formações e pesquisas (atividades pré-formações);

3.3.3 Elaborar de projetos, relatórios, apresentações, materiais didáticos, pareceres e outros documentos relativos às atividades do CECANE/SC (atividades pré e pós-formações);

3.3.4 Assessorar os coordenadores na realização de suas atividades;

3.3.5 Participar no planejamento e organização, além do apoio na execução dos projetos de formação para que contribuam com a execução do PNAE;

3.3.6 Participar e/ou organizar eventos de áreas afins a Alimentação Escolar;

3.3.7 Participar em reuniões/formações específicas do CECANE/SC e FNDE.

### **3.4 Nutricionista Pesquisador**

- 3.4.1 Elaboração de projetos, relatórios, apresentações, materiais didáticos, pareceres e outros documentos relativos às atividades do CECANE-SC;
- 3.4.2 Elaboração, análise e interpretação de bancos de dados;
- 3.4.3 Elaboração de informes técnicos e científicos;
- 3.4.4 Participação na elaboração de materiais didático-pedagógicos para o desenvolvimento dos projetos e pesquisas;
- 3.4.5 Participação em pesquisas nas áreas de nutrição, alimentação e saúde do escolar, segurança alimentar e nutricional ou assuntos correlatos ao PNAE;
- 3.4.6 Visitas técnicas às escolas municipais (urbanas, rurais, indígenas e quilombolas);
- 3.4.7 Assessorar os subcoordenadores do CECANE-SC na realização de suas atividades;
- 3.4.8 Participar em eventos de áreas afins a Alimentação Escolar;
- 3.4.9 Participar em reuniões/formações específicas do CECANE/SC e FNDE.
- 3.4.10 Redigir documentos técnico-científicos (resumos, artigos, projetos, relatórios);
- 3.4.11 Colaboração com a divulgação do PNAE em nível nacional e/ou internacional, desde que designado pelo coordenador de gestão;
- 3.4.12 Coordenação e supervisão das atividades dos bolsistas.

### **4. Da inscrição**

4.1 O candidato deverá entregar os seguintes documentos:

4.1.1 CURRÍCULO LATTES atualizado e documentado (acompanhado de cópia dos documentos que o comprovem). O material deve ser apresentado encadernado, com documentos numerados em ordem de aparecimento e identificados no texto. Não serão aceitos currículos em outros formatos.

4.1.2 MEMORIAL DESCRITIVO (texto de até 03 laudas digitadas em papel A4; 2 cm margem direita, esquerda, inferior e superior; fonte Times New Roman; letra 12; espaço simples), datado e assinado, descrevendo as principais experiências na sua trajetória profissional e a interface destas com a proposta do CECANE/SC, cargo(s) ao qual está se candidatando e as motivações pelas quais optou por se candidatar a vaga.

4.2 Local de entrega dos documentos solicitados: Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar de Santa Catarina (CECANE/SC), Departamento de Nutrição, sala nº 220, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Universitário Trindade, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88040-970.

4.2.1 Os documentos poderão ser entregues em mãos na sede do CECANE/SC até o dia **10 de Janeiro de 2014** ou via Correios com data de postagem até o dia **06 de Janeiro de 2014**.

**ATENÇÃO:** Horário especial de funcionamento do CECANE/SC (de acordo com os horários da UFSC) nos meses de dezembro/2013 e janeiro/2014:

- Segunda feira à Quinta feira: entre 13h00 e 17h30
- Sexta feira: entre 08h00 e 12h00

### **5. Especificações dos cargos e contratos**

#### **5.1 Nutricionista Assessor**

**Provimento de Cadastro de Reserva para o** Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar de Santa Catarina (CECANE/SC);

**Regime de trabalho:** RPA (prestação de serviços autônomo)

**Remuneração mensal bruta:** R\$3.960,00

**Tempo de contrato:** 5 meses (com viagens semanais)

## **5.2 Contador Assessor**

**Provimento de Cadastro de Reserva para o** Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar de Santa Catarina (CECANE/SC);

**Regime de trabalho:** RPA (prestação de serviços autônomo)

**Remuneração mensal bruta:** R\$3.960,00

**Tempo de contrato:** 5 meses (com viagens semanais)

## **5.3 Pedagogo Monitor**

**Provimento de Cadastro de Reserva para o** Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar de Santa Catarina (CECANE/SC);

**Regime de trabalho:** RPA (prestação de serviço autônomo)

**Remuneração:** R\$1.320,00 (valor bruto, por formação realizada).

## **5.4 Nutricionista Pesquisador**

**Provimento de Cadastro de Reserva para o** Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar de Santa Catarina (CECANE/SC);

**Regime de trabalho:** RPA (prestação de serviços autônomo)

**Remuneração mensal bruta:** R\$2.000,00

**Tempo de contrato:** 7 meses

## **6. Da vigência deste processo seletivo**

Esta seleção terá vigência de 1 (um) ano.

## **7. Critérios de seleção**

7.1 - 1ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL e DINÂMICA DE GRUPO:

\*A 1º ETAPA é composta do somatório das notas de desempenho na avaliação do Currículo Lattes, do Memorial Descritivo e da Dinâmica de Grupo.

\*A dinâmica será estruturada como uma reunião com os demais integrantes do grupo CECANE/SC com intuito de conhecer os objetivos e metodologias do grupo, bem como interagir com os demais integrantes. Nesta etapa os candidatos serão avaliados quanto ao desempenho em trabalhos em equipe, postura e conduta profissional, assim como os conhecimentos relacionados aos cargos disponíveis nesse edital.

\*A 1º ETAPA é eliminatória e classificatória.

7.2 - 2ª ETAPA - ENTREVISTA: os candidatos aprovados na 1ª etapa serão convocados para entrevista que será realizada em data e horário pré-agendados, os contatos serão realizados por e-mail e/ou telefone conforme ordem de classificação. Na entrevista o (a) candidato (a) será argüido sobre questões relacionadas à competência para o cargo pretendido, conforme descrição nos itens 2 (dois) e 3 (três) deste edital e sobre a trajetória declarada no memorial e sua relação com a atuação no CECANE/SC. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

## **8. Do cronograma**

- Período de inscrição: **04/12/2013 à 10/01/2014;**
- Análise do currículo e do memorial: **13/01/2014 à 16/01/2014;**
- Dinâmica de Grupo: **16/01/2014 – Período vespertino;**
- Divulgação dos candidatos aprovados na 1ª etapa: **17/01/2014** ([www.cecane.ufsc.br](http://www.cecane.ufsc.br));
- Realização de entrevista com candidatos: **de 20/01/2014 à 23/01/2014** (Local: sede do CECANE/SC no Departamento de Nutrição da UFSC);
- Divulgação do resultado final: **24/01/2014** ([www.cecane.ufsc.br](http://www.cecane.ufsc.br));

- Início das atividades de treinamento: **27/01/2014** (Local: sede do CECANE/SC no Departamento de Nutrição da UFSC).

### **9. Resultado final da seleção**

A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos nas análises do currículo, memorial, dinâmica de grupo e entrevista, sendo o 1º classificado aquele candidato que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- 1º - Maior pontuação na dinâmica de grupo, na entrevista e no currículo, nesta ordem.
- 2º - Maior tempo de experiência na área, conforme disposto no currículo lattes.

### **10. Das Disposições Gerais**

10.1 O não cumprimento das exigências desse edital ou qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados implicará na desclassificação e desligamento do candidato;

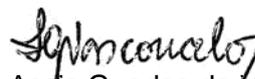
10.2 Para quaisquer esclarecimentos relativos a este edital, os interessados deverão procurar a Equipe Administrativa do CECANE/SC;

10.3 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do CECANE/SC;

10.4 Em caso de **convocação** para assumir a vaga, o (a) candidato (a) terá o **prazo de 48 horas** corridas para se apresentar ou expressar a desistência da vaga;

10.5 Os candidatos que se inscreverem ao cargo descrito neste Edital de Seleção (cadastro de reserva), estão acatando as normas aqui descritas, não cabendo questionamento quanto ao resultado apresentado.

Florianópolis, aos 04 de Dezembro de 2013.



Francisco de Assis Guedes de Vasconcelos  
Coordenador de Gestão  
CECANE/SC